

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 07 de fevereiro de 2013**

Em 07 de fevereiro de 2013, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 056/2010, 146/2011 e 032/2012, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho, no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP, exceto a Sra. Marina Guedes, que se declarou impedida de participar nas discussões relativas ao agente público Y, por manter relação de amizade com esta. O Sr. Damásio iniciou a reunião informando sobre a publicação da portaria 012/2013, referente a nomeação dos Srs. Julio Cesar Lopardo Alves e Norisvaldo Ferraz Júnior, respectivamente como membros titular e suplente da CEF, com mandatos de 3 anos, a iniciar em 1 de abril de 2013. Na sequência, informou sobre o recebimento da CI 023/2013-ERMS em 06 de fevereiro de 2013, que encaminhava o recibo de recebimento do Código de conduta ética da Fundacentro, pelos agentes públicos daquela unidade descentralizada. Sobre denúncia de possíveis desvios de conduta ética, cometidos pelo agente público Y, encaminhada pelo agente público W, a CEF encaminhou em 21 de novembro de 2012 o ofício 036/2012-CEF, ao agente público Y, solicitando esclarecimentos. Em resposta, o Sr. Y encaminhou à CEF correspondência recebida em 30 de novembro de 2012. Em 12 de dezembro de 2012, a CEF encaminhou o ofício 038/2012-CEF, solicitando esclarecimentos adicionais ao Sr. Y, cuja resposta datada de 17 de dezembro de 2012, foi recebida em 21 de dezembro de 2012. Os documentos relativos ao Sr. Y foram analisados na presente reunião e em função da análise a CEF deliberou por redigir o ofício 006/2013-CEF, encaminhado ao Sr. Y, no qual informava que a correspondência recebida em resposta ao ofício 038/2012-CEF não apresentava os elementos necessários à abertura de Procedimento Preliminar de Apuração Ética. Sobre a avaliação referente ao Procedimento Preliminar 001/2013-CEF, o Sr. Damásio informou sobre o recebimento da cópia de contrato firmado entre a Fundacentro e empresa externa, em resposta ao ofício 002/2013-CEF. Em função da análise da documentação apensada ao PP, a Comissão deliberou por realizar diligências, em 07 de março de 2013, e redigiu as convocações 001, 002 e 003, encaminhadas pelos ofícios 003, 004 e 005, respectivamente aos Senhores: D, E e T, convocados para prestar informações sobre fatos relatados no Procedimento Preliminar de apuração ética 001/2013-CEF. Na ocasião também foi redigido o ofício 007/2013-CEF, que será encaminhado ao Sr. Chefe daquela unidade da Fundacentro, com a Solicitação de disponibilização de sala e equipamento multimídia para realização de diligências relativas ao PP 001/2013-CEF. A reunião se encerrou às 16 horas. As próximas reuniões da CEF ocorrerão em 7 de março de 2013, quando ocorrerão as diligências relativas ao PP 001/2013 e 21 de março de 2013, ocasião em que deverá ocorrer a apresentação pública da prestação de contas físico-financeira da CEF no exercício 2012. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

José Damásio de Aquino  
Presidente da CEF  
SIAPE 876871

Marina Maria Rodrigues Guedes  
Ausência justificada  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048